



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



RESTINGA SÊCA/ RS

JUNHO/2025

MUNICÍPIO

Nome: RESTINGA SÊCA - RS

População: 15.213 **Área:** 968.620 km²

RCL: 88.995.692,04 – MAI/2025

Eventos Adversos Mais Comuns:

I. ENXURRADAS

II. ALAGAMENTOS

III. VENDAVAIS

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO

Telefone 55 32613200	U.F. RS	CNPJ 87.490.306.0001-51	DDD/Telefone 55 99971-1012
E-mail obras@restingaseca.rs.gov.br			

1.1 PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO:

Nome do Prefeito: NORTON SOARES DA ROSA			
Cidade RESTINGA SÊCA	U.F. RS	CPF 016.327.180-14	DDD/Telefone 55 99153-5380
E-mail prefeito@restingaseca.rs.gov.br			
Vice-Prefeito TARCIZO BOLZAN			DDD/Telefone 55 98135-5420

1.2 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

Nome do Coordenador MARISSOM BELADONA		E-mail obras@restingaseca.rs.gov.br
Telefone 55 99951-9497	CPF 006.325.240-65	Outro Cargo? SECRETÁRIO DE OBRAS
Endereço RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – RESTINGA SÊCA -RS		

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Objetivos

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do município de Restinga Sêca, tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, na resposta à emergências e desastres, quando da atuação direta, ou indireta, em eventos relacionados aos desastres naturais humanos e mistos.

Visa ainda, definir estratégias e procedimentos visando dar uma rápida resposta aos eventos adversos extraordinários que possam surgir em nosso território, como os citados anteriormente, e ainda a quaisquer outros que possam afetar a população, ou parte dela.

Este Plano de Contingência foi desenvolvido a partir das análises de risco, das avaliações e mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes no município, caracterizados como hipóteses de desastres, embasados em estudos anteriores, no plano de ação da Usina Hidrelétrica Dona Francisca e no histórico de ocorrências de desastre no município.

2. Acionamento

Quem aciona:

<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeito Municipal
<input checked="" type="checkbox"/>	Coordenador Municipal de Defesa Civil

3. Desencadeamento

Quando deve ser desencadeado:

Sempre que forem constatadas condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento, ou pela dimensão do impacto, em especial, quanto a precipitação monitorada pela COMDEC, com apoio da UHE Dona Francisca, for superior à normalidade, bem como pela elevação dos níveis dos rios Jacuí, Vacacaí e Vacacaí Mirim, ou quando da ocorrência de inundações nos mesmos.

ENXURRADAS, ALAGAMENTOS, VENDAVAIS E GRANIZO: Após decisão formalizada de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, o Prefeito e/ou o Coordenador da Defesa Civil ativará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações. Assim, os órgãos mobilizados ativarão protocolos internos definidos, de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

O posto de comando será inicialmente junto ao Setor Administrativo da Secretaria de Obras, na Av. Julio de Castilhos, nº 1261, onde se reunirão os órgãos integrantes do Plano, os quais decidirão inicialmente sobre a continuidade de ativação ou não, sendo que, posteriormente destinarão suas equipes para as respectivas tarefas.

4. Áreas de Risco do Município:

Local	Risco	Observações
Encosta do Rio Jacuí (Barro Vermelho, Vila Rosa, Sossego, Gardinha, Jacuí)	Alagamento/Inundação	Rio Jacuí
Encosta do Rio Vacacaí (Balneário das Tunas)	Alagamento/inundação	Rio Vacacaí
Rio Vacacaí Mirim (Região nordeste (baixa) da zona urbana, Estiva, Gardinha)	Alagamento/inundação	Rio Vacacaí Mirim
Encosta da sanga da Restinga (Ruas	Alagamento	Sanga da Restinga

Alexandre Paiva, Obaldo da Rosa, Rui Barbosa, Augusto Rossi, José Celestino Alves, Reinaldo Prade Getúlio Vargas, Henrique Herzer, Alexandre Pasqualini, Borges de Medeiros, Cel. Horácio Borges, Alfredo Rohde, Miguel de Patta (Travessa do Taguá), Afonso Germano Potter, Luis Vieira da Cunha, Teodoro Marquet, José Burmann, Otto Homrich, Domingos Possebon, Paulo Magoga, João Otto Friedrich, Virgílio Carvalho Bernardes, Oswaldo Aranha, Adão Mário de Oliveira Dornelles, Emílio Henrique Nagel, continuação da Rua Ricardo Müller, Paulo Roepke, Santos Dumont, Alberto Pasqualini, Adão Odi Garcia e cont. Av. Júlio de Castilhos)		
Todo território do interior	Enxurradas	Transbordos dos arroios
Todo território do município	Granizo/Vendaval	Área rural e urbana

5. Ações a serem desenvolvidas:

5.1 Acionar equipe da COMDEC-Responsável: Secretário de Obras - (55) 99951-9497
5.2 Retirar e encaminhar pessoas a casas de parentes, e se necessário aos abrigos Responsável: Defesa Civil - (55)99215-3858
5.3 Acolhimento e suporte humanitária em abrigos / cadastramento de famílias desabrigadas e desalojadas. Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – (55) 3261-3200
5.4 Assegurar Segurança aos locais atingidos – Brigada Militar – (55) 98135-5205 ou 190
5.5 Obstruir passagens de vias, se necessário – Secretaria de Obras – (55) 99903-1863
5.6 Realizar levantamento dos prejuízos e danos causados – EMATER e Departamento de Engenharia – (55) 99995-4041 e (55) 99977-1139

6. Ações e Atribuições dos entes Envolvidos

6.1 Gabinete do Prefeito – Prefeito:

- Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo suas reuniões;
- Acompanhar o planejamento das ações, intervindo quando necessário;
- Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Posto de Comando;
- Declarar, conforme a intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
- Abrir Crédito Emergencial caso necessário, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;

- Solicitar apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estadual e Federal (se necessário);
- Requisitar, por Decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário);

6.2 Coordenador Municipal de Defesa Civil – Secretário Municipal de Obras:

- Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- Manter plantão permanente;
- Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência (Corpo de Bombeiros, SAMU, Brigada Militar, Hospital São Francisco, Polícia Rodoviária, etc);
- Informar órgãos municipais e órgãos afins, a situação;
- Elaborar Boletins Oficiais (BOs) e enviar ao Departamento de Comunicação Social;
- Contatar os gerenciadores de abrigos, e informando-os da situação;
- Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- Montar o Posto de Comando para ativação do Plano;
- Manter contato com órgãos de meteorologia;
- Fazer levantamento do abrigo, no final de cada jornada, com número de desabrigados, alimentos disponíveis, medicamentos necessários e demais necessidades;
- Elaborar o FIDE e PARECER da COMDEC, no sistema integrado de Informação de Desastres;
- Auxiliar o Prefeito na elaboração de documentos relacionados à decretação e inseri-los no sistema S2ID.

6.3 Bombeiros:

- Disponibilizar à COMDEC o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, macas, lonas, etc..;
- Designar um representante junto ao Corpo de Bombeiros, que será o responsável pela ligação entre COMDEC e o Corpo de Bombeiros;
- Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca, salvamento e resgate de feridos;
- Apoiar a execução de tarefas da COMDEC;
- Executar atividades de busca, salvamento e resgate.

6.4 Secretaria Municipal de Obras:

- Executar serviços de desassoreamento de arroios;
- Executar obras de minimização de enxurradas e enchentes;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver suas atividades;
- Informar à COMDEC os equipamentos e pessoal disponíveis, principalmente para a retirada dos pertences dos desabrigados;
- Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais;
- Destinar para os bairros atingidos, caminhões e pessoal para retirada de móveis e utensílios das residências que estão sendo atingidas;
- Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos;
- Controlar o trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham causar congestionamentos;
- Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas;
- Elaborar planejamento e modificações, tais como rotas, sinalização, etc. em locais vulneráveis ou em evolução;

- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMDEC.

6.5 Departamento de Engenharia:

- Elaborar o levantamento das áreas públicas e residências atingidas;
- Elaborar Laudos Técnicos e encaminhá-lo à COMDEC em até 05 (cinco) dias.

6.6 Secretaria municipal de Saúde:

- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades;
- Designar um representante junto à COMDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMDEC e a Secretaria de Saúde;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMDEC;
- Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionados com a assistência às populações afetadas, tais como: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, proteção da saúde mental; educação para saúde.

6.7 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

- Desenvolver eficiente fiscalização em áreas de risco, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Articular projetos e vistorias juntamente com a COMDEC;
- Manter à disposição da COMDEC, pessoal técnico para vistorias e inspeções nas áreas afetadas;
- Montar relatório de avaliação de danos ambientais, encaminhando-o à COMDEC;
- Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMDEC.

6.8 Assessoria de Imprensa:

- Cooperar com a COMDEC, na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas atingidas sobre como proceder antes, durante e após o evento;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais;
- Designar um representante junto à COMDEC.

6.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- Elaborar Plano de Ação, contendo as ações preventivas e de resposta diante da situação de emergência ou de calamidade pública;
- Coordenar as ações de resposta socioassistencial em caso de emergência ou calamidade pública;
- Avaliar, por meio de diagnóstico emergencial, a situação da população atingida, sobretudo do público mais vulnerável;
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a Benefícios Eventuais.
- Mobilizar as equipes técnicas dos serviços socioassistenciais para atendimento à população atingida, sobretudo para os públicos mais vulneráveis;
- Levantar demandas emergenciais junto à população atingida, através de formulário

próprio;

- Sistematizar as demandas emergenciais coletadas em formulário próprio;
- Avaliar a necessidade de apoio técnico e logístico a outros órgãos ou setores, bem como a necessidade de suplementação de equipes de referência para atendimento às famílias e indivíduos;
- Disponibilizar relatórios de dados técnicos de famílias atingidas pela situação emergência ou de calamidade pública bem como das instalações e equipamentos nas localidades e encaminhando para a COMDEC.

6.10 Secretaria Municipal de Administração:

- Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades;
- Gerenciar a compra, recebimento e controle de gêneros alimentícios, materiais diversos;
- Gerenciar o recebimento e controle de donativos;
- Manter o controle da água potável no prédio da Prefeitura;
- Manter os veículos e motoristas das secretarias não envolvidas diretamente no evento, à disposição da COMDEC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMDEC.

7. Identificação de Órgãos

Órgão	Endereço	Telefone
Gabinete do Prefeito	Rua Moisés Cantarelli, 368 – Centro	(55)3261-3200
Defesa Civil Municipal	Av. Júlio de Castilhos, 1261 - Centro	(55)99215-3858
Defesa Civil Estadual	Praça Marechal Deodoro – Cento - POA	(51)98538-2421
CREPDEC 3	Rua Cel. Niederauer, 890 – Centro - SM	(55)99971-0102
Corpo de Bombeiros	Rua Izaltino de Oliveira – R. SECA	(55)98442-5268
SAMU	Rua Moisés Cantarelli, 287 – R. SECA	192
Brigada Militar	Av. Alberto Pasqualini, 246 – R. SECA	(55) 98135-5205 ou (51) 98329-0878 ou 190
Secretaria de Obras	Av. Júlio de Castilhos, 1261 - Centro	(55)99971-1012
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55)3261-3200
Secretaria de Saúde	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55)3261-3200

Secretaria de Agricultura	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55)3261-3200
EMATER	Rua Moisés Cantarelli, 368 - Centro	(55) 99654-0950
Hospital São Francisco	Rua Moisés Cantarelli, 287- Centro	(55)3261-1053
Rádio Integração	Rua Augusto Rossi, 336 - Centro	(55)3261-1270
Bolzan Materiais de Construção	Av. Júlio de Castilhos, 626 - Centro	(55)99968-4400

8. Lista de Abrigos

8.1 Ginásio Municipal de Esportes “Romano Cantarelli”

- Endereço: Rua Emilio Henrique Nagel, 791
- Responsável: Luan Machado da Silva
- Telefone: (55)99213-3497
- Capacidade: 500 pessoas
- Cozinha: sim
- Banheiros: sim
- Manutenção: sim
- Segurança: sim

8.1 Ginásio Municipal de Esportes “Armindo Tronco”

- Endereço: Rua Afonso Germano Pötter
- Responsável: Luan Machado da Silva
- Telefone: (55) 99213-3497
- Capacidade: 300 pessoas
- Cozinha: sim
- Banheiros: sim
- Manutenção: sim
- Segurança: sim

8.1 Centro Municipal de Eventos

- Endereço: Rua Izaltino de Oliveira
- Responsável: David dos Santos Franco
- Telefone: (55)99702-8154
- Capacidade: 2500 pessoas
- Cozinha: sim
- Banheiros: sim
- Manutenção: sim
- Segurança: sim

Marissom Beladona
Coordenador da Defesa Civil

Norton Soares da Rosa
Prefeito Municipal